

|                                  |   |                          |                        |
|----------------------------------|---|--------------------------|------------------------|
| <b>Designação</b>                | Conta Valor Júnior BPI  |                          |                        |
| <b>Condições de acesso</b>       | Conta exclusivamente titulada por pessoa singular menor, com idade compreendida entre os 0 e os 12 anos (inclusive), representada pelo(s) seu(s) Representante(s) Legal(ais)  |                          |                        |
| <b>Modalidade</b>                | Depósito à Ordem.   |                          |                        |
| <b>Meios de Movimentação</b>     | A movimentação desta conta pelo menor terá de ser sempre feita através do seu Representante Legal (basta a intervenção na conta de um dos Representantes Legais). Está inibida a atribuição de Cheques e de Cartões (débito e crédito).<br>A Conta poderá ser movimentada por talão de levantamento no Balcão, depósito de cheques ou através de transferências a débito e a crédito. |                          |                        |
| <b>Moeda</b>                     | Euros.  |                          |                        |
| <b>Montante</b>                  | Montante mínimo de abertura: € 25.  |                          |                        |
| <b>Taxa de remuneração</b>       | Não remunerada.   |                          |                        |
| <b>Cálculo de juros</b>          | Não aplicável.  |                          |                        |
| <b>Pagamento de juros</b>        | Não aplicável.  |                          |                        |
| <b>Regime fiscal</b>             | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.   |                          |                        |
| <b>Comissões e despesas</b>      | <b>Comissão de Manutenção de conta:</b> Isenta enquanto o 1º titular tiver idade inferior a 26 anos.  |                          |                        |
|                                  | <b>Outras Comissões</b>   | <b>Comissão (€)</b>      | <b>Acresce Imposto</b> |
|                                  | Comissão sobre Contas Paradas   | € 15,00                  | IS - 4%                |
|                                  | Levantamento de numerário com Talão ao Balcão   | € 4,75                   | IS - 4%                |
|                                  | Extrato integrado pontual   | € 2,00                   | IS - 4%                |
|                                  | Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal)  | Isenta                   | –                      |
|                                  | Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)   | € 0,50 / € 1,00 / € 1,50 | IS - 4%                |
|                                  | Fotocópias / 2ª via de avisos   | € 7,50                   | IS - 4%                |
|                                  | Abonação de assinatura  | € 2,50                   | IS - 4%                |
|                                  | Pedidos de saldo de conta ao balcão   | € 0,50                   | IS - 4%                |
|                                  | Pedidos movimentos conta ao balcão  | € 2,50                   | IS - 4%                |
| Alteração de Intervenientes      | € 7,50  | IS - 4%                  |                        |
| <b>Facilidades de descoberto</b> | Não aplicável.  |                          |                        |
| <b>Ultrapassagem de crédito</b>  | Não aplicável.  |                          |                        |

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Outras condições</b>               | <p><b>Produto / Serviços associados à Conta Valor Junior BPI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Transferências a crédito SEPA + não imediatas, gratuitas, realizadas através dos canais: Em linha (BPI Net), Dispositivos Móveis (BPI Net Mobile, APP BPI) e Telefone S/ operador;</li> </ul> <p>O Cliente é migrado automaticamente para a Conta Valor Jovem BPI, no final do mês em que o 1º titular completa 13 anos de idade, passando-se a aplicar as despesas e comissões que constam do Preçário do Banco para este tipo de contas e que poderá ser consultado nos Balcões do Banco e em <a href="http://www.bancobpi.pt">www.bancobpi.pt</a>.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p> |
| <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b> | <p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>  |
| <b>Instituição depositária</b>        | <p>Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em <a href="http://www.bancobpi.pt">www.bancobpi.pt</a></p>   |
| <b>Validade das condições</b>         | <p>Última atualização: 23/08/2021</p>   |

Declaro que recebi e tomei conhecimento da presente Ficha de Informação Normalizada relativa à Conta Valor Junior BPI, a qual se rege pelas condições dela constantes e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais do Contrato de Conta de Depósito de Valores BPI que me foram entregues no momento da abertura de conta de depósitos à ordem junto do Banco BPI, S.A.

Nº de Conta  -  -  -

Data  -  -

(Assinatura do(s) Representante(s) legal(ais)  
do Titular conforme documento de identificação)

ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS (a preencher pelo Banco)

Data  -  -

(Assinatura Colaborador BPI)

Mecanográfico: